

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000
 DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
 Em 27/04/2017
 EDSON TADEU CEZIMBRA

Credor: ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA
 CPF...: 992.693.500.10

Codigo: 437.5

Valor: 180,00

(CENTO E OITENTA REAIS*****
 *****)
 Referente ao pagamento final do empenho 215.1 de 20/04/2017.

Atesto o pagamento
 deste documento
 Em 27/04/2017

VISTO

Em 27/04/2017

Contador

R E C I B O

Recebi (emos) da Camara supra cita-
 do, o valor desta guia.

Em 27/04/2017

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

Cheque 0005290

Doc.: 8886

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI		NOTA DE EMPENHO N.	215/1
SARANDI	99.560.000	ESPECIE EMPENHO:	
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10	TEL.: 33615600	EMPENHO REGULAR	

CREDOR.: ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA	CPF: 992 693 500/10
ENDERECO: AV DUQUE DE CAXIAS 834	CIDADE: SARANDI
CODIGO.: 437/5	TELEFONE: 54 96457416
	RS 99.560.000

REQUISICAO: 23 | PROCESSO: | LICITACAO: | DISPENSADA


ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DO PODER LEG	
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS	406/5
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE	DISPENSADA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
2,000	UN	VIAGEM A P.ALEGRE DE 24 A 26/04 P/ PARTICIPAR CURSO PRATICO SOBRE O LICITACON NO IGAM	300,0000	600,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 600,00

CLASSIFICACAO:
DESDOBRAMENTO:

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
20/04/2017	87.550,00	600,00	86.950,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv	Resp. da Contabil.
Em ___/___/___	Em ___/___/___
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA SILVA MART
ORDENADOR DESPESA	Atesto o pagamento deste documento
	___/___/___

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.

Em ___/___/___

ASSINATURA Doc:

Banco: _____

N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 023/2017
SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME
DA ASSESSORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

NOME: **ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA** – CÓDIGO: **437-5**
QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: **24 a 26 de abril de 2017.**
DOTAÇÃO:
VALOR DA DIÁRIA: **R\$ 300,00 (com pernoite) e R\$ 150,00 (sem pernoite)**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **2 diárias com pernoite**
TOTAL A PAGAR: **R\$ 600,00 – 70% DO VALOR: R\$ 420,00**

ROTEIRO A PERCORRER: **Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS a Sarandi/RS**

MOTIVO DA VIAGEM:

- Treinamento IGAM sobre Curso Prático sobre o Sistema de Licitação do TCE/RS - LICITACON

Sarandi, 20 de abril de 2017.

ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA

Assessora De Assuntos Institucionais

EDSON TADEU CEZIMBRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

Curso II Turma - Curso Prático sobre o Sistema de Licitação do TCE/RS – LICITACON

IGAM > Cursos > II Turma - Curso Prático sobre o Sistema de Licitação do TCE/RS – LICITACON

CURSOS PORTO ALEGRE

25/04/2017 a 26/04/2017

II Turma - Curso Prático sobre o Sistema de Licitação do TCE/RS – LICITACON



SEDE do IGAM - Rua dos Andradas 1560, 18º andar - Galeria Malcon Centro - Porto Alegre (RS).



Dia: 25/04/2017 das 09:00 às 11:45

Dia: 25/04/2017 das 13:45 às 17:00



Dia: 26/04/2017 das 09:00 às 11:00

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Presidentes de Câmaras, Vereadores, Superintendentes de Autarquias, Procuradores, Assessores Jurídicos, Integrantes dos Setores de Licitação e Compras dos Órgãos Públicos e Servidores Públicos em geral, que necessitam conhecer o LICITACON.



Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM:

* R\$ 540,00 até a data do curso.

- Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM:

* R\$ 430,00 até a data do curso.

Programa

- 1- Aspectos sobre Licitações e Contratos
- 2- Instalação do sistema
- 3- Utilização do Licitacon
- 4- Aspectos práticos da utilização do Licitacon



Relatório

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS DIA 25 A 27 DE ABRIL DE 2017
ASSESSORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA
ASSESSORA LEGISLATIVA DE BANCADA – MARINA PIASSA DA SILVA
CONTADOR – RUBENS MARTINS DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO - CLÓVIS ASCHI

No dia 24 de abril de 2017, com saída de Sarandi às 13h30min., tendo regressado por volta das 17h do dia 27, viajamos a Porto Alegre/RS, para treinamento no IGAM com o tema Curso Prático sobre o Sistema de Licitação do TCE/RS - LICITACON, com o instrutor Brunno Bossle. A programação durante o curso foi a seguinte:

- **LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL** - Lei nº 8.666, de 1993 - Lei nº 10.520, de 2002 - Lei nº 12.232, de 2010 - Lei nº 12.462, de 2011.
- **O PROCESSO DE LICITAÇÃO ART. 38** - Processo administrativo autuado, protocolizado e numerado
- Solicitação da contratação (motivação da despesa) autorizada pelo agente público competente.
- **LEI COMPLEMENTAR 101/2000 ART.16**
 1. Declaração do ordenador de despesa quanto à adequação orçamentária e financeira e compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.
 2. Estimativa do impacto orçamentário financeiro.
- **MODALIDADES DE LICITAÇÃO ARTS. 22, 52 E 53**
 1. Concorrência
 2. Tomada de preços
 3. Convite
 4. Concurso
 5. Leilão
- **ESCOLHA DA MODALIDADE ARTS. 8º E 23º REGIME PRÓPRIO**
 1. As obras e serviços devem programar-se sempre por sua totalidade, considerados os custos inicial e final, bem como o prazo de execução.
 2. As obras, serviços e compras poderão ser contratadas por etapas. Porém, para cada etapa, há de corresponder licitação distinta, preservando-se a modalidade do todo.
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006**

Relatório
Eliane Tasso Soares Almeida



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

1. Licitação exclusiva – art. 48, inc. I
2. Contratação de item com preço igual ou inferior a R\$ 80.00,00. (obrigação).
3. Reserva de cotas na aquisição de bens de natureza em até 25% - art. 48, inc. III. (obrigação)
4. Possibilidade de, no mesmo edital contemplar itens exclusivos e reserva de cotas.

• **TIPOS DE LICITAÇÃO ART. 45**

1. Menor preço, unitário ou global.
2. Melhor técnica.
3. Técnica e preço.
4. Melhor lance ou oferta.

• **O EDITAL ART. 40**

1. Cláusulas problemáticas
2. Prazo de execução.
3. Reajuste e compensações financeiras.
4. Critério de aceitabilidade das propostas.
5. Penalidades.
6. Anexos integrantes do edital.
7. Projeto básico.
8. Planilha de quantitativos e preços unitários.
9. Minuta do contrato.
10. Informações complementares à execução do objeto da licitação.

• **O CONTRATO ART. 55**

1. Atenção para evitar cláusulas conflitantes com o edital

• **ASSESSORIA JURÍDICA**

1. As minutas de editais, contratos, convênios e instrumentos congêneres devem ser examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica.

• **A PUBLICIDADE ART. 21**

1. Diário Oficial da União.
2. Diário Oficial do Estado.

Handwritten signature and stamp



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

3. Jornal diário e de grande circulação no Estado.
4. Jornal local ou regional, se houver.

• **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ART. 51**

1. Permanente ou especial
2. Composta por, no mínimo, três membros, qualificados, sendo pelo menos dois do quadro permanente do órgão licitador.
3. Nas pequenas unidades administrativas e em face ao reduzido número de servidores, na modalidade convite, a licitação poderá ser processada por um único servidor, especialmente designado para esse fim.
4. Designados por portaria.
5. Recomendável a indicação da presidência e da secretaria.
6. Designação de suplentes.
7. Em observância do princípio da segregação das funções, é vedado integrar comissão de licitações os servidores integrantes da: Contadoria; Pagadoria e Controle patrimonial.

• **O PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO ART. 43**

1. Sessão pública.
2. Atas Comissão.
3. Observância da Lcp 123/2006
4. Observância ao fiel processamento dos recursos.
5. Elaboração dos termos de homologação e de adjudicação.
6. Atos de competência do ordenador da despesa.

• **DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24**

1. A situação fática deve compatibilizar-se com um dos trinta e quatro incisos do artigo.
2. Número fechado.

• **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25**

1. A inexigibilidade decorre da inviabilidade de licitação.
2. O rol contido nos incisos I a III é meramente exemplificativo.

• **INSTRUÇÃO DO PROCESSO ART. 26**

Almeida
15
[Signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

1. Caracterização da situação.
2. Razão da escolha do fornecedor ou do executante.
3. Justificativa do preço.
4. Indicação da dotação orçamentária.
5. Minuta do contrato.
6. Parecer jurídico.
7. Despacho da autoridade superior, declarando que reconhece como caso de dispensa ou de inexigibilidade.
8. Publicidade do despacho.

• **A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTRATO ART. 62**

1. A instrumentalização do contrato pode ser dispensada no caso de fornecimento de bens, com entrega imediata e integral, mas desde que não resulte em obrigação futura.

• **A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ART. 67**

1. A execução do contrato deve ser acompanhada por um servidor especialmente designado como fiscal.

• **OS PRAZOS DOS CONTRATOS ART. 57**

1. Regra: vigência dos respectivos créditos orçamentários.
2. Exceção: projeto contemplados no PPA; serviços de natureza continuada; locação de equipamentos e programas de informática.
3. Projeto contemplados no PPA – pelo tempo necessário a sua completa execução.
Serviços de natureza continuada – até 60 meses.
4. Locação de equipamentos e programas de informática – até 48 meses.

• **PRORROGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

1. As hipóteses de prorrogação extraordinária dos contratos estão contempladas no § 1º do art. 57.
2. Justificativa consistente.

• **AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ART. 65**

1. Toda alteração contratual, seja quanto ao prazo ou metodologia de execução, acréscimo ou supressão de objeto ou alteração de valor, deve ser autorizada pela autoridade superior, precedida da celebração de termo aditivo e na vigência do ajuste.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

• **A EXTINÇÃO DO CONTRATO**

1. Recebimento definitivo.
2. Rescisão amigável.
3. Rescisão unilateral, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

• **RESOLUÇÃO TCE Nº 1050/ 2015** - Dispõe sobre o envio e a disponibilização, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon, de dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos dos poderes, órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

• **ART.1º** - A presente Resolução dispõe sobre os procedimentos de controle de licitações e contratos administrativos dos poderes, órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado – TCE - RS, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon.

• **ART.2º** - O LicitaCon é o sistema informatizado destinado ao envio de dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos, para fins de efetivo e concomitante exercício do controle externo e de disponibilização de informações para a sociedade. Parágrafo único. O acesso ao LicitaCon se dará pelo Portal do TCE - RS na rede mundial de computadores (www.tce.rs.gov.br).

• **ART. 3º** - Instrução Normativa estabelecerá conteúdo, leiaute, periodicidade, forma, procedimentos de configuração e dados, informações e documentos a serem enviados por meio do LicitaCon. Parágrafo único. A iniciativa da proposição de atualizações e alterações da Instrução Normativa referida no caput deste artigo será de responsabilidade da Direção de Controle e Fiscalização, cabendo-lhe, igualmente, a gestão dos dados e informações recebidos, bem como a orientação técnica aos entes jurisdicionados.

• **ART. 4º** - O acesso dos operadores ao LicitaCon exigirá registro no Sistema de Cadastro – SISCAD, nos termos da normativa própria, e identificação mediante emprego de certificado digital emitido por autoridade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

• **ART.5º** - A implantação do LicitaCon obedecerá a seguinte cronologia: I–na esfera municipal, o LicitaCon poderá ser utilizado pelos jurisdicionados a partir de 1º de dezembro de 2015, tornando-se de emprego obrigatório para o envio de dados, informações e documentos previsto no artigo 2º desta Resolução, a contar de 02 de maio de 2016; e II– na esfera estadual, o LicitaCon poderá ser utilizado pelos jurisdicionados a partir de 1º de dezembro de 2016, tornando-se de emprego obrigatório para o envio de dados, informações e documentos previstos no artigo 2º desta Resolução, a contar de 02 de maio de 2017.

Handwritten signature and date: 15



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

- **ART.6º** - O desatendimento às disposições desta Resolução, inclusive divergências entre os dados, informações e documentos enviados e os efetivamente registrados em meio documental ou informatizado pelo órgão ou entidade de origem, ensejará a aplicação de multa nos termos regimentais, podendo, ainda, repercutir na apreciação ou no julgamento das contas das autoridades responsáveis. Parágrafo único. Os dados do LicitaCon e do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas –SIAPC serão objeto de cruzamento para verificação de sua consistência, sem prejuízo de outros procedimentos de fiscalização do cumprimento desta Resolução pelos entes jurisdicionados.
- **ART.7º** - As exigências estabelecidas nesta Resolução não afastam a observância dos demais regramentos do TCERS, relacionados ao exercício de suas competências institucionais.
- Módulos do Licitacon I – A inserção dos documentos, dados e informações via LicitaCon Web se dará mediante preenchimento online do sistema, disponível no Portal do TCE-RS na internet. II – A inserção dos documentos, dados e informações via LicitaCon e-Validador se dará mediante remessas de arquivos digitais padronizados, em conformidade com o leiaute e o manual de instruções disponibilizados no Portal do TCE-RS na internet.
- **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO LICITACON** - A relação dos documentos exigidos para cada modalidade licitatória está discriminada na aba Tabelas do LicitaCon Web e no Apêndice A do Manual do leiaute do LicitaCon e-Validador, separado por documentos de envio obrigatório e facultativo. O Manual do leiaute do LicitaCon e-Validador está disponibilizado no portal do TCE-RS na internet.
- **VIGÊNCIA DO LICITACON** - Deverão ser cadastrados pelos jurisdicionados da esfera municipal todas as licitações e contratos em andamento no dia 02 de maio de 2016. Licitações e contratos de obras e serviços de engenharia em andamento no dia 02 de maio de 2016 e já cadastrados no SISCOP devem continuar sendo lançadas no SISCOP até sua conclusão. Licitações e contratos de obras e serviços de engenharia em andamento no dia 02/ 05/ 2016 e não cadastrados no SISCOP, bem como licitações e contratos de obras e serviços de engenharia realizados a partir destas datas, devem ser cadastrados no LicitaCon.
- **OPERADORES DO SISTEMA LICITACON** - A inserção dos dados, documentos e informações no LicitaCon Web e as remessas via LicitaCon e-Validador serão realizados pelos operadores de sistemas, sendo exigida: I – Identificação mediante emprego de certificado digital emitido por autoridade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nas alimentações do módulo LicitaCon Web; e II – Identificação mediante emprego de certificado digital emitido pelo TCE-RS (e-TCEnet) para as remessas do módulo LicitaCon e-Validador.
- As permissões de uso dos operadores para os subsistemas de licitações e contratos deverão ser cadastradas e gerenciadas no SISCAD. O mesmo servidor poderá ser cadastrado para operar



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

ambos os subsistemas, não existindo limitação quanto ao número total de operadores cadastrados. Os integrantes da Unidade Central de Controle Interno registrados no SISCAD, terão acesso ao LicitaCon com perfil de consulta.

- O LicitaCon emitirá o RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento dos dados, documentos e informações lançados no sistema no decorrer de cada período mensal. No caso de utilização do LicitaCon Web, o RVE será emitido sempre no quinto dia útil do mês subsequente, sendo gerado um único RVE para cada período mensal, vinculado a um protocolo gerado no e-TCERS (Processo Eletrônico). No caso do órgão enviar, no mesmo período, dados, documentos e informações de licitações via LicitaCon e-Validador e dados, documentos e informações de contratos via LicitaCon Web serão criados dois protocolos no e-TCERS (Processo Eletrônico), sendo um para licitações e outro para contratos.
- A partir do quinto dia útil do mês subsequente ao das informações prestadas, o Administrador do Órgão ou Entidade terá até 30 dias para assinar digitalmente o protocolo gerado no e-TCERS (Processo Eletrônico). Decorrido este prazo, e existindo protocolo pendente de assinatura, não será permitida a alimentação do LicitaCon até que a situação seja regularizada junto ao e-TCERS (Processo Eletrônico). A emissão do RVE não garante a regularidade do conteúdo informado, o que será verificado nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução nº 1050, de 13 de novembro de 2015.
- Os dados, documentos e informações registrados no LicitaCon poderão ser disponibilizados no Portal do TCE-RS na internet a partir da fase Edital Publicado, com exceção do orçamento sigiloso, que será divulgado somente após o encerramento da licitação.

Entendemos que o treinamento foi benéfico em prol do conhecimento de todos os participantes.

Assinamos o presente Relatório, eu, Eliane T. S. Almeida (Assessora de Assuntos Institucionais), Marina Piassa da Silva (Assessora Legislativa de Bancada), Rubens Martins da Silva (Contador) e Clovis Aschi (Diretor Administrativo).

Em anexo comprovantes.

Sarandi, 27 de abril de 2017.


ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA
Assessora de Assuntos Institucionais


CLOVIS ASCHI

Diretor Administrativo


MARINA PIASSA DA SILVA
Assessora Legislativa de Bancada


RUBENS MARTINS DA SILVA

Contador



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

CHURRASCARIA DO GRINGO
FABRICIO DEGASPERI
EST. BR 386, S/N KM 297 PDUSSO NOVO - RS
CEP: 95945-000 FONE: (51) 3775-1033
CNPJ: 09.404.514/0001-41 IE: 302/0003158
24/04/2017 16:25:04 CCF:153881 COO:156346

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT	R\$	ST	IAT	VL ITEM	R\$
001	0000000000000001	LANCHES	1		11,00				11,00	
TOTAL R\$ 11,00										
Dinheiro 11,00										
R\$- 5: 102F0D361A89B9E661B13C2A481BF6FC										
Consumidor Final 1										
Cidade Inexistente 11										
CNPJ/CPF: 992.693.500-10 Vendedor: Caixa										
CNPJ/CPF Consumidor: 992.693.500-10										
OCF: 03282 19086 511077 CF: 7FE0E5 43030 25416 007										
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1										
ECF-IF VERSÃO: 01.00.00 ECF: 002 Lj: 0001										
HHHHHHHHHGFBFJJICD 24/04/2017 16:25:20										
FAB: DR0813BR0000000395914										

CHIPP S LANCHES LTDA - ME
CHIPP S LANCHES LTDA
AV CRISTOVAO COLONBO,545 LJ 2509 - CEP:90560-003
FONE:(51)9283.8344 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 89.532.352/0002-82 IE: 096/3598864

24/04/2017 21:34:06 CCF:080897 COO:989959

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT	R\$	ST	IAT	VL ITEM	R\$
1	00000007	21069090 a la minuta entrecot	1		22,90				22,90	
2	00000063	21069090 porcao feijao botinh	1		3,00				3,00	
TOTAL R\$ 25,90										
Dinheiro 25,90										
R\$- 07: 20%										
CNPJ/CPF consumidor: 992.693.500-10										
Emissão em 24/04/2017 21:34:06										
FAB: EP081410000000065438										

RESTAURANTE ANDRADAS GRILL
CONSTANTINO DALDASSO
RUA DOS ANDRADAS, 1358 - BAIRRO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 04.167.842/0001-93 IE: 096/2847143
25/04/2017 12:36:48V CCF:248435 COO:245840

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT	R\$	ST	IAT	VL ITEM	R\$
001	0000000000000002	BERTONS	1		4,20				4,20	
002	0000000000000006	BUFFET LV	1		22,00				22,00	
TOTAL R\$ 26,20										
Dinheiro 26,20										
T03- 7,20%										
Vat Porax Tributos R\$ 7,95(30,34%)Fonte:IBPT										
OBRIGADO										
E										
VOLTE SEMPRE										
LLGTN VU: 71										
CNPJ/CPF consumidor: 99269350010										
NOME:										
FND:										
729-KFR=1b-ub-T-watuh9X-7>09V/4V-Kh5px/28879pRT										
ELGTN FRY ECF-PDV										
VERSÃO: 01.00.07 ECF: 002 Lj: 0001 OPR: 0per01										
0000000011ENPECPP 25/04/2017 12:36:48V										
FAB: ELA30800000000005039										

PARADAURO
VALDENOR PIOVESAN EIRELI - ME
RUA 386, 257, KM 257 - CEP: 99370-000
FONE: (54) 3504.7000 - FORTOURA XAVIER - RS
CNPJ: 20.254.266/0001-70 IE: 193/0012508
26/04/2017 14:19:35 CCF:112927 COO:114688

CNPJ/CPF Consumidor: 99269350010

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT	R\$	ST	IAT	VL ITEM	R\$
001	001	622 LANCHES	1		10,00				10,00	
TOTAL R\$ 10,00										
Dinheiro 10,00										
iCode Factory 2.0.0.0; iCodePDV.exe										
Obrigado, Volte Sempre!!!										
Trib aprox R\$: 0,42 Federal e 1,80 Estadual										
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS V.17.1.A										
Operador: 5 - PAULA										
190 CBB2 7625A 686086 E9 0A2167 21692 1903A 057										
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2										
ECF-IF VERSÃO: 01.00.00 ECF: 001 Lj: 0001										
000000000000000000 CEJENG 26/04/2017 14:19:46										
FAB: DR0914BR0000000121331										



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

SUBWAY PRAIA

CNPJ: 08280306000150 IE: 0963145853

PRAIA DE BELAS, 1181, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE, RS

DAFNE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota

Fiscal Eletronica para Consumidor Final

NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo/Descricao	Qtde	Un	Vl Unit	Vl Total
1000019 FRANGO DEFUMADO	1,000	UN	12,00	12,00
704 AD. BACON 15 CM	1,000	UN	2,75	2,75
4005 FANTA LARANJA 30	1,000	UN	4,00	4,00

Qtd Total de Itens				3
VALOR TOTAL R\$				18,75
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Dinheiro				18,75

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

MD-5:50BE0BDC78EC65858DEFFAD53A8FF16

Trib aprox R\$: 2,52 Federal e 1,60 Estadual

Fonte: IBPT 9oi3aC

ICMS a rec. conf. LC 123/2006-Simples Nacional

Cupon: 144/Pdv: 1

ICMS SER REC CDMF LC 123 2006 SIMPLES NAC GANHE UM COOKIE NO SITE V
VN_FALECONSUBWAY.COM RESTAURANTE ID 40716

N: 000106174 Serie: 1 25/04/2017 07:46:02

Consulte pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO

4317 0408 2803 0600 0150 6500 1000 1061 7410 0106 1968

CONSUMIDOR

Consumidor nao informado

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorizacao: 143170304461409

CHURRASCARIA E LANCHERIA PALHOÇA TABAI LTDA
ESTRADA BR 306 S/N
TABAI - RS

CNPJ: 94.568.060/0001-56

IE: 460/0000276

26/04/2017 12:44:56 ECF: 080005

COD: 081490

CNPJ/CPF consumidor: 992.693.500-10

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	DTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
1	01	ALKOCC	1	UN	0,21		32,50
TOTAL R\$							32,50
DINHEIRO							32,50
U2107,20%							

Trib aprox R\$: 11,05 Federal 5,85 Estadual Fonte: SEBRAE
VOLTE SEMPRE !

011 0001 1000 00000001000 001 011 0001 00000001000 000 000
011 0001 1000 00000001000 001 011 0001 00000001000 000 000
A#p1kwt1fo2PcRAoU7t0jze2LfkWno3AdeF8?d?CpcJ5*Haoz14cnYp2
SNEDA IF ST200
ECF-IF VERSAO: 01,00,05 ECF: 001
OPR: 0099 M KELLER
DECT#KDC0 26/04/2017 12:44:59
FAB: SNO3990000000005989

Certificado de Participação

IGAM®

O IGAM Corporativo Cursos e Assessoria confere este certificado a ELIANE TASSO SOARES ALMEIDA, representando o(a) Câmara Municipal De Vereadores De Sarandi, por ter participado do curso II Turma - Curso Prático sobre o Sistema de Licitação do TCE/RS – LICITACON no período de 25/04/2017 a 26/04/2017, na cidade de Porto Alegre.

Programa do Curso

- 1- Aspectos sobre Licitações e Contratos
- 2- Instalação do sistema
- 3- Utilização do Licitacon
- 4- Aspectos práticos da utilização do Licitacon

Horários do curso e Presenças

Data	Hora Início	Hora Fim	Presença Início	Presença Fim
25/04/2017	09:00	11:45	09:00	11:45
25/04/2017	13:45	17:00	13:59	17:00
26/04/2017	09:00	11:00	09:00	11:00

Total de horas aula: 7:46



PAULO CESAR FLORES
SÓCIO-DIRETOR

Código de autenticação - 17849654

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/334

Emitida em:
27/04/2017 às 11:27:18

Competência:
27/04/2017

Código de Verificação:
6f4379



ANDRADE HOTEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 10.901.497/0001-72

R GEN VITORINO, 146, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-170

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 52553426

RS

Email: contabilidade@andradehoteis.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 992.693.500-10

ELIANE TASSO ALMEIDA

RUA PARALELA BR386, 1876, UNIVERSITARIO - Cep: 99560-000

Sarandi

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPESA DE HOSPEDAGEM DE 24/04/2017 A 26/04/2017

Código de Tributação Municipal:

90100200 / Hospedagem em apart-hotel, apart-service condominial, flat, hotel residência, residence-service, suite service, flat-hotel ou congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	RS 110,00
(-) Descontos:	RS 0,00
(-) Retenções Federais:	RS 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	RS 0,00
Valor Líquido:	RS 110,00

Valor dos serviços:	RS 110,00
(-) Deduções:	RS 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	RS 0,00
(=) Base de Cálculo:	RS 110,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br